



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
127/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA REZE
CONSTRUTORA LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022
CONTRATO N. 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 459/2022/SEMUSA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pela respectiva Secretário Municipal, Sr. **Fernando Rodrigues Ricardo**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 1220630 SESDEC/RO e CPF nº 020.118.902-09, residente e domiciliada a Av marechal Rondon, nº 2032, Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº 729.564 SSP/RO e CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado a Rua Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE, e a Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do CPF. Nº 695.978.632-00 e RG nº 725.137 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando a solicitação e justificativa da empresa ID 94356 e 94357, e;

CLÁUSULA 1ª Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, item 7.1 prorrogando por um período de **12 (doze) meses** o prazo do contrato nº 127/2022 a partir do dia **25 de maio de 2023**.

CLÁUSULA 2ª Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS**, item 13.1., do contrato nº 127/2022 que prorroga por mais **90 (noventa dias)** o prazo de execução dos serviços, a partir do dia **20 de maio de 2023**.

CLÁUSULA 3ª As demais cláusulas do contrato nº 127/2022 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 24 de maio de 2023.

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 45/2023

Euclides Souza Rodrigues
Reze Construtora LTDA
CONTRATADO

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito
Termo de Posse nº 196
INTERVENIENTE ANUENTE

Tânia Maria Kechner
FISCAL DO CONTRATO


Fernando Henrique Alves Rossi Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriano da Costa Reginaldo

Nome: Poliana Corrêa Santos

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Adriano da Costa Reginaldo , Sec. Mun. de Planejamento , em 24/05/2023 às 19:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Rodrigues Ricardo , Secretário Municipal de Saúde , em 25/05/2023 às 07:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Poliana Corrêa Santos , Coordenadora da Atenção Básica , em 25/05/2023 às 08:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi , PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 25/05/2023 às 09:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira , Prefeito Municipal , em 25/05/2023 às 10:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Tania Maria Kechner , Auxiliar administrativa , em 25/05/2023 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Euclides Souza Rodrigues , PROPRIETARIO , em 25/05/2023 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **94713** e o código verificador **C08B33A0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/05/2023 19:44

Referência: [Processo nº 1-459/2022](#).

Docto ID: 94713 v1